



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 025/97

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NO JARDIM ELISA, NESTE MUNICÍPIO DE ANGATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente a que dispõe no artigo 6º e letra "i" do artigo 5º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41;

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, por via amigável ou judicial, uma área de terras de 56,00 m², dentro de área maior cadastrada na Prefeitura sob nº 01.01.176.0230.001, e caracterizada como lote 15, da Quadra "V" do Loteamento Jardim Elisa, com registro nº 2, na Matrícula nº 3.857 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Angatuba, lote esta localizada de frente para a Rua Primavera, esquina com a Rua João Tazzioli, antiga Avenida Feixoto Gomide, nesta cidade, de propriedade de EDIL DE JESUS SOUZA e sua mulher MARIA GORETI DE OLIVEIRA SOUZA, conforme "croquis" e memorial descritivo anexos, área essa avaliada em R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) e necessária para a alargamento da citada rua João Tazzioli.

Art. 2º) Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 3º) As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, em 17 de Abril de 1997.

ANTONIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA
- Secretária -

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente Memorial ao projeto elaborado para desapropriação de terreno urbano, para abertura de Via Pública, localizado a rua Primavera, esquina com a rua João Tazzioli, antiga Av. Peixoto Gomide, constituído o lote 15 da quadra " V " de Propriedade do Senhor Edil de Jesus Souza.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL-ORIGINAL-MATRICULA 3.857.

Pela Frente em 19,50 metros; confronta com a rua Primavera, do lado direito em 40,00 metros confronta com a rua João Tazzioli, do lado esquerdo em 40,00 metros confronta com o lote nº 14, e aos fundos em 16,50 metros confronta com José Lopes Filho, (sucessor de João Mario Volpi) encerrando uma área de 702,62 metros quadrados, tendo portanto um diminuição em sua área de 17,38 metros quadrados, devido a curva de concordância de 9,00 metros, por ser lote de esquina.

DESCRIÇÃO DA ÁREA APÓS A DESAPROPRIAÇÃO.

LOTE " A " - A SER DESAPROPRIADA - Pela frente em 31,00 metros confronta com a rua João Tazzioli, do lado direito em 2,80 metros confronta com José Lopes Filho, e aos fundos 31,00 metros confronta com o lote " B " -remanescente, encerrando uma área de 56,00 metros quadrados.

LOTE " B " - REMANESCENTE - Pela Frente em 19,50 metros; confronta com a rua Primavera, do lado direito em 40,00 metros confronta com o Lote " A " ora desapropriado, do lado esquerdo em 40,00 metros confronta com o lote nº 14, e aos fundos em 13,70 metros confronta com José Lopes Filho, (sucessor de João Mario Volpi) encerrando uma área de 646,62 metros quadrados, tendo portanto um diminuição em sua área de 17,38 metros quadrados, devido a curva de concordância de 9,00 metros, por ser lote de esquina.

ANGATUBA/SP, 26 DE DEZEMBRO DE 1996.


HENRIQUE JOSÉ ALCIATI
CREA. 0600.88.102.3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ÁREA ORIGINAL

HENRIQUE JOSE ALCIATI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do C.R.E.A. nº 0600.88102.3, residente e domiciliado na Rua Tenente Castelo Branco, nº 700 - Centro, nesta cidade de Angatuba/SP;


ROBERTO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 16.794.673, residente e domiciliado na Rua Aurélio Moura, nº 12 - Centro, nesta cidade de Angatuba/SP;

JOAO BATISTA LOPES, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 18.670.700, residente e domiciliado na Rua Giacomo Fasanella, nº 207 - "Jardim Domingos Orsi", nesta cidade de Angatuba/SP, constituem a "Comissão Avaliadora" desta Prefeitura, conforme Portaria nº 005/97, de 02/01/1.997.


Em vistoria realizada "in-loco" na gleba que vai a seguir discriminada, a mesma foi avaliada conforme segue : Pela frente em 31,00 m confronta com a Rua João Tazzioli, do lado direito em 2,80 m confronta com José Lopes Filho e aos fundos em 31,00 m confronta com o Lote "B" - remanescente, encerrando uma área de 56,00 m², ora avaliada em R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

ÁREA APÓS A
DESAPROPRIAÇÃO


Angatuba, 24 de Abril de 1.997


HENRIQUE JOSE ALCIATI

C.R.E.A. nº 0600.88102.3


ROBERTO PEREIRA DA COSTA

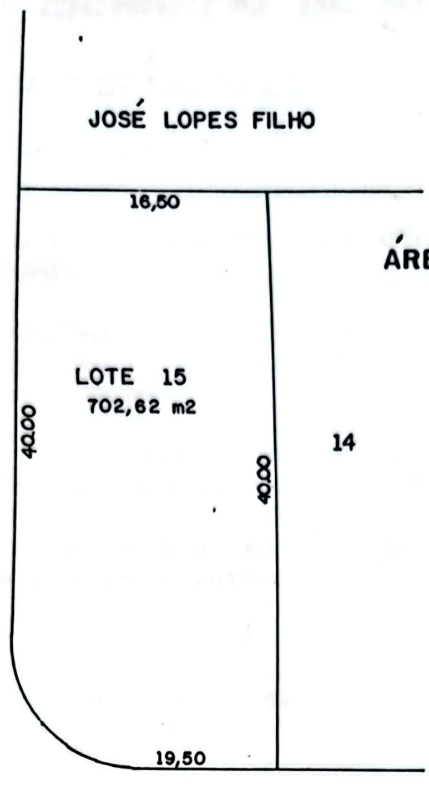
R. G. nº 16.794.673


JOAO BATISTA LOPES

R. G. nº 18.670.700

JOSÉ LOPES FILHO

R. JOÃO TAZZIOLI ANT. AV. PEIXOTO GOMIDE



ÁREA ORIGINAL

RUA PRIMAVERA

ASSUNTO
ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA ABERTURA DE RUA

PROP.
EDIL DE JESUS SOUZA

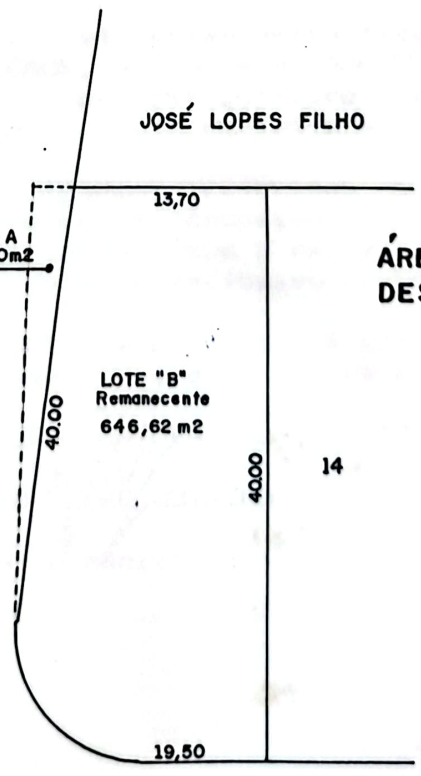
LOCAL
R. PRIMAVERA, LOTE "15", QUADRA "V", LOT.
"JD. ELISA" - ANGATUBA, S.P.

ÁREAS	
ORIGINAL	702,62 m2
ÁREA "A" - A SER DESAPROPRIADA	56,00 m2
ÁREA "B" - ÁREA REMANECENTE	646,62 m2

N.M.

JOSÉ LOPES FILHO

R. JOÃO TAZZIOLI ANT. AV. PEIXOTO GOMIDE



ÁREA APÓS A DESAPROPRIAÇÃO

RUA PRIMAVERA

Edil de Souza
Prop.

[Signature]
Resp. técnico